



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 5 DE 16 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre APROVAÇÃO dos Calendários Acadêmicos pós-greve, ano letivo de 2024, dos cursos: Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio e Bacharelado em Engenharia Civil, do IFMG Campus Avançado Piumhi.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União de 08/05/2018, Seção 1, Págs. 09 e 10, conforme Regimento Interno do *Campus* Avançado Piumhi (1369006), e conforme o Regimento do Conselho Acadêmico, aprovado pela Resolução nº 035 de 26/04/2012 do Conselho Superior do IFMG; Considerando a deliberação do Conselho Acadêmico, ocorrida em 16 de julho de 2024 (1973149);

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os Calendários Acadêmicos pós-greve (1973094), ano letivo 2024, para os Cursos: Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio e Bacharelado em Engenharia Civil do IFMG *Campus* Avançado Piumhi.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 16 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Presidente do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Piumhi**, em 16/07/2024, às 10:02, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1973082** e o código CRC **BD190766**.